



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Aprovado

REQUERIMENTO [048/2025]

Senador La Rocque, 04 de junho de 2025

À Augusta Câmara Municipal de Senador La Rocque

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora Paloma Rosa da Silva Coimbra e o Vereador Naylton Nunes Nunes de Sousa investidos das prerrogativas que lhe conferem o regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, vem, com a devida reverência, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente requerimento, esperando seu digno encaminhamento para apreciação dos demais parlamentares e as providências cabíveis.

Assunto: Limpeza do Campo no Cumarú.

O esporte é um direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil, cabendo ao Estado promover e incentivar, por meio de políticas públicas, a prática de atividades esportivas formais e não formais. Nos termos do artigo 217 da Constituição Federal, o esporte é considerado um direito de todos, sendo dever do Estado fomentá-lo como instrumento de promoção social. Com base nesse preceito constitucional, faz-se necessária a atuação do poder público em todos os aspectos que garantam segurança, bem-estar e dignidade à população.

Dessa forma, atuamos em nosso município para garantir a efetividade desse direito e trazemos esta pauta à presente sessão desta Casa Legislativa. O campo do Cumarú é um espaço de encontro e convivência para centenas de pessoas de nossa cidade, voltado à prática esportiva e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. No entanto, sua atual



situação encontra-se aquém dos padrões necessários para a plena efetivação dos direitos assegurados por nossa Constituição.

Com base em nosso dever constitucional, solicitamos que seja realizada a limpeza do espaço do campo no Cumarú e de suas adjacências, com o devido recolhimento do lixo, corte da grama e da relva excessiva.

Contamos com a atenção dos parlamentares para este pedido e solicitamos que esta nobilíssima Casa de Leis encaminhe a demanda ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, sejam tomadas as providências cabíveis.

Senador La Rocque, 04 de junho de 2025

Paloma Rosa da Silva Coimbra

PALOMA ROSA DA SILVA COIMBRA

Vereadora do PSB

Naylton Nunes de Souza

NAYLTON NUNES DE SOUSA

Vereador do PSB